



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
“FAZENDO A DIFERENÇA”
ADM 2021 – 2024

LEI Nº 307/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Lei nº 288/2022 de 29 de dezembro de 2022, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA - Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica incluído o Art. 2º - A na Lei nº 288 de 29 de dezembro de 2022, com a seguinte redação.

“Art. 2º - A. Os Programas e Ações vinculados à Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância integra as prioridades e as metas da administração pública municipal para o exercício de 2023”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA – ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2023.

ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

FAZENDO A DIFERENÇA
ADM 2021-2024